

Projeto de Lei nº 005/87

LEI Nº 078/87

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADI-
CIONAL ESPECIAL NO VALOR DE -/
CZ\$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRU-
ZADOS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal auto-
rizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de CZ\$-
1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS), para vigorar no Orçamento
vigente, atendendo ao seguinte elemento de despesa:

05.03070201.005 - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NO MÓDULO ESPORTI-
VO.

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES CZ\$ 1.000.000,00 (HUM MI-
LHÃO DE CRUZADOS).

ART. 2º - Para atender as despesas de que tra-
ta o artigo anterior, fica reduzido em igual valor o seguinte /
elemento de despesa:

05.03070201.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁ-/
RIOS.

4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CZ\$
1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS).

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Espigão do Oeste
-RO, em 26 de maio de 1.987.